GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial Seleção de Imóveis

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA № 03/2022- SEDES/SEEDS/SUAG/DLIC/CESI

No dia 15 de junho de 2022, às 9h27min, reuniu-se a Comissão de Locação de Imóvel, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 62, quinta-feira, 05 de maio 2022, posteriormente alterada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, de 03 de junho de 2022, publicada no DODF nº 103, terça-feira, 7 de junho de 2022, que tem como objetivo receber e analisar as propostas apresentadas para locação do imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República, deu-se por aberta a sessão pública para avaliação de 1 (uma) única proposta apresentada.

O processo foi autuado sob o nº 00431-00018623/2020-75, tendo em vista a necessidade de locação de imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República, nas Regiões Administrativas de Vicente Pires, Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Guará, Plano Piloto, SIA, Cruzeiro, Águas Claras e Sudoeste/Octogonal.

As indicações para composição do Projeto Básico (84230142) foram propostas pela Subsecretaria de Assistência Social- SUBSAS.

Informamos que a publicação do Aviso de Procura de Imóvel foi feita em jornal de grande circulação - Jornal de Brasília - de 18 de maio de 2022, página 15 (86698563) e no DODF nº 73, de 18 de maio de 2022, página 73 (86715910) com previsão de prazo de 15 (quinze) dias para os interessados apresentarem propostas, contados da data da publicação do aviso, que se encerrou no dia 08 de junho de 2022. No dia 25 de maio de 2022, foi recebido, na Diretoria de Licitações - DLIC, 2 (dois) envelopes lacrados, sendo o número 01 "Proposta de Preços" e o número 02 " Habilitação" da KRISTINE MARIA COSTA LIMA, inscrita no CPF sob nº 049.156.281.08.

Na data de 13 de junho de 2022, foi publicado no DODF, nº 102 (88661083) o local e endereço da realização da sessão de abertura dos envelopes para conhecimento e participação dos interessados.

Na abertura dos envelopes da única proposta apresentada e dos referidos trabalhos que regem a Sessão Pública, realizado pelo Presidente da Comissão, juntamente com a presença dos seus membros, passou-se à análise da referida proposta, bem como dos documentos exigidos no Edital de convocação.

PROPOSTA APRESENTADA: (89037547)

Proposta № 1 – KRISTINE MARIA COSTA LIMA (CPF: 049.156.281.08)- Esta datada a emissão da proposta (12/05/2022), todavia recebida na Diretoria de Licitações em 25/05/2022; contém o nome da proponente; há indicação do CEP (71015-187); TODAVIA, não há telefone ou e-mail para contato do Proponente; valores da proposta estão expressos em moeda nacional corrente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); há descrição resumida do imóvel – características técnicas e físicas: área total 360 m², área

construída 214,25m²; valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Faz indicação dos proprietários/procuradores.

EMPRESA	M²	VALOR M ²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Proposta № 1 KRISTINE MARIA COSTA LIMA	360	R\$ 13,88	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

HABILITAÇÃO

Proposta № 1 FORMULÁRIO - LISTA DE VERIFICAÇÃO SEI (89136148)

A Proposta de Preço, assim como os documentos de habilitação foram conferidos com base nos requisitos previstos no item 5.7 e nos itens 6.1.1 ao 6.1.3 do Edital de Chamamento nº 02/2022. No que se refere a proposta de preços, verificamos a ausência das informações destacadas nos itens 5.3 (prazo para execução das adaptações necessárias no imóvel), 5.7.1 (prazo de validade da proposta), 5.9 (prazo para a entrega das chaves) e 6.1.1.3 (dois números de telefone para estabelecer-se contato com o proprietário do imóvel). Quanto aos requisitos de habilitação, inicialmente, constatamos o atendimento parcial do item 6.1.1.6 (Certidão de regularidade do proprietário do imóvel junto à Fazenda Pública Federal e à do Distrito Federal) visto que não foi possível emitir a Certidão de regularidade perante a Fazenda do Distrito Federal dos proprietários do Imóvel (José marcondes Llma CPF: 144.092.241-15 e Marlene de Souza Lima CPF: 038.298.981-34). No que concerne aos requisitos de Regularidade Fiscal de Trabalhista, não foi possível emitir à Certidão prevista nos itens 6.1.2.4 (Certidão negativa de débitos com a Fazenda Nacional) e 6.1.2.5 (Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por esta administrados. (www.pgfn.gov.br)) com os dados da Proponente, KRISTINE **MARIA** LIMA (CPF: 049.156.281.08), por fim, não constam as declarações previstas nos itens 6.1.3.1 (Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação), 6.1.3.2 (Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, autos de notificação, infração, embargos e multas oriundas do DF Legal, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, CAU-BR, CREA-DF ou outros órgãos, ou a apresentação dos documentos para fins de avaliação); 6.1.3.3 (Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, nos termos do modelo constante no Anexo IV deste Edital); 6.1.3.4 (Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, nos termos do modelo constante no Anexo V deste Edital) e 6.1.3.5 (Declaração de que a empresa licitante não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/98, de acordo com o Anexo VI deste Edital).

Após análise dos requisitos técnicos e dos demais documentos, constatamos que o imóvel ofertado pela Proponente, KRISTINE MARIA COSTA LIMA, atende as especificações constantes do Edital de Chamamento nº 02/2022, com ressalvas. Todavia, necessita de diligências para saneamento dos documentos ausentes e/ou com pendências descritos acima, bem como passar pela vistoria técnica prevista no Edital de Chamamento, a ser realizada pelos membros da Comissão atendendo ao estabelecido no Decreto nº 33.788/2012. Sendo assim, esta Comissão sinalizou pela continuidade dos demais procedimentos para concretização da locação do imóvel apresentado.

Destacamos ainda que, às 15h21min, o Presidente da Comissão abriu oportunidade para que os

membros da Comissão se manifestassem quanto à existência de alguma observação a ser tratada, havendo negativa de todos, deu por encerrada a mencionada sessão.

Assinaturas:

PENIEL GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão

DOUGLAS SANTOS DE FREITAS

Membro da Comissão

CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO

Membro da Comissão

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1**, **Presidente da Comissão**, em 22/06/2022, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI - Matr.0177085-3**, **Membro da Comissão**, em 22/06/2022, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SANTOS DE FREITAS - Matr.1694914-5**, **Membro da Comissão**, em 22/06/2022, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO - Matr.0222080- 6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura,** em 22/06/2022, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **89136342** código CRC= **7528F94C**. 00431-00018623/2020-75 Doc. SEI/GDF 89136342